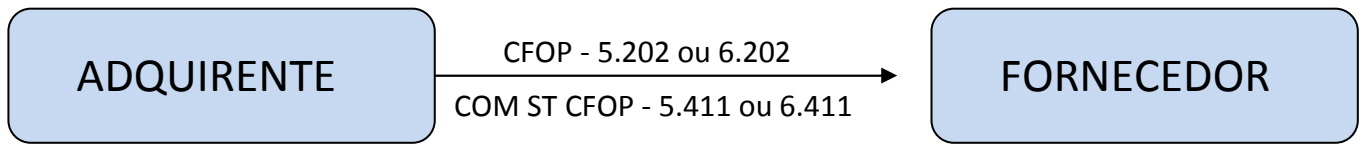


## DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA REVENDA



- O produto deve ser devolvido conforme NF de compra, no caso de devolução parcial, os valores devem ser rateados. Se houver destaque de ICMS na compra, o mesmo deve ser destacado na devolução. O valor do IPI deve ser informado no campo IPI DEVOLVIDO, e o mesmo deve ser somado ao total da NF. Caso a compra tenha destaque de ICMS ST, o mesmo deve aparecer em outras despesas acessórias, identificando o mesmo em dados adicionais.

CFOP	CST ICMS	CST PIS	CST COFINS	CST IPI - CENQ
5.202	90	49	49	99/53 - 999
6.202	90	49	49	99/53 - 999
5.411	90	49	49	99/53 - 999
6.411	90	49	49	99/53 - 999

\*Quando houver IPI a ser devolvido, deve-se utilizar a CST de IPI 99, caso contrário, utilizar 53.

**Dados Adicionais:** Devolução referente NF...., emitida em .../.../....., por motivo de \_\_\_\_\_ .Valor que compõem despesas acessórias refere-se ao ICMS ST R\$\_\_\_\_\_.

OU - Devolução parcial referente NF...., emitida em .../.../....., por motivo de \_\_\_\_\_ . Valor que compõem despesas acessórias refere-se ao ICMS ST R\$\_\_\_\_\_.